

RH
INFORMATIVO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
FURG



APOSENTADORIA
A VIDA QUE SEGUE...

PROGEP
COORDENAÇÃO DE PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA – PPA
APOSENTADORIA – A VIDA QUE SEGUE...

**Encerramento do primeiro grupo do
Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA)**

Ocorreu na manhã do dia 8/11/2013 o encerramento dos encontros do primeiro grupo do Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA), desenvolvido pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Progep), através da Coordenação de Psicologia Organizacional e Serviço Social (Cposs). Participaram deste primeiro momento 17 servidores docentes e técnico-administrativos em Educação.

O PPA surgiu com o intuito de implementar ações no sentido de preparar o servidor para a aposentadoria. A palestra integrativa “Aposentadoria: o que eu tenho a ver com isso?”, ministrada pela psicóloga e professora pós-doutora Dulce Helena Penna Soares, no dia 21 de agosto, deu início ao PPA.

Ao longo das ações do programa foram abordados aspectos biopsicossociais, visando a qualidade de vida dos servidores em processo de aposentadoria, para que esses pudessem receber e trocar informações e ainda refletir sobre esta nova etapa da vida. O PPA conta com o auxílio e a acolhida de servidores da Universidade que atuam como facilitadores e com a parceria do Sebrae.

Para a coordenadora do PPA, a psicóloga Denise Gul, o grupo compreendeu a proposta elaborada pelo programa, contribuindo de forma respeitosa e comprometida durante a realização dos encontros. A Prof.ª Flávia Saraçol Vignol, da Faculdade de Medicina, que atuou como colaboradora do programa na parte de práticas preventivas de saúde, falou sobre a importância de levar esse tema ao conhecimento dos servidores, para que estes possam, por meio de pequenas atitudes diárias, ter melhor qualidade de vida durante a aposentadoria.



Segundo o servidor técnico-administrativo Gilmar Ferreira Conceição, o programa esclareceu dúvidas e trouxe inúmeras informações sobre a aposentadoria, abordando com clareza e atenção aspectos sociais e psicológicos de cada servidor que está por se aposentar. “O grupo, mesmo sendo formado por pessoas de diferentes unidades, atuou de forma coesa e unida, proporcionando trocas e trazendo experiências muito ricas”, ressaltou o servidor.



MEMO.CIRC. n.º 043/PROGEP - Cronograma de atividades – DAS

A PROGEP, através da Diretoria de Atenção à Saúde – DAS, tem como um dos seus principais objetivos a segurança, prevenção e promoção da qualidade de vida dos servidores da FURG.

Nesse sentido, em atividade coordenada pelo Diretor da DAS, Flavio Luiz Costa Cruz, estaremos realizando palestras sobre Educação Alimentar e Nutricional e Treinamento de Prevenção de Combate a Incêndio, conforme cronograma abaixo:

DATA	ATIVIDADE
27/11/2013	Educação Alimentar e Nutricional – EQA – 16h
28/11/2013	Educação Alimentar e Nutricional – CCMAR – RU – 14h
29/11/2013	Treinamento de Prevenção de Combate a Incêndio – CAIC e C3 – 14h
04/12/2013	Educação Alimentar e Nutricional – C3 – 16h
10/12/2013	Treinamento de Prevenção de Combate a Incêndio – EQA – 14h
11/12/2013	Educação Alimentar e Nutricional – PROPLAD – 16h
12/12/2013	Educação Alimentar e Nutricional – EE – 16h
17/12/2013	Treinamento de Prevenção de Combate a Incêndio – PROPLAD – 14h
18/12/2013	Educação Alimentar e Nutricional – SIB – 16h
A COMBINAR	Treinamento de Prevenção de Combate a Incêndio – SIB – 14h

A palestra sobre Educação Alimentar e Nutricional será ministrada pela nutricionista Ângela de Siqueira Camejo, lotada no HU-FURG, e deverá abordar, entre outros temas:

- Incentivo ao consumo de alimentos saudáveis;
- Importância da valorização de uma alimentação saudável;
- Dicas para seleção de alimentos nutritivos e de boa qualidade;
- Como adequar a alimentação às suas necessidades;
- Classificação da origem dos alimentos;
- Inclusão de alimentos naturais no cardápio.

O Treinamento de Prevenção de Combate a Incêndio, com duração de quatro (04) horas, será ministrado pelos servidores: Marcela Amaral Daoud, Márcio Fontes Aikin, Daliana de Avila Gonçalves, Edison Machado Castro e Juliane Cantero Alcalde, lotados na Coordenação de Segurança do Trabalho – CST .

Módulos a serem desenvolvidos:

- Parte teórica e prática de combate a incêndio:
 - ✓ Introdução, aspectos legais, teoria do fogo, propagação do fogo, classes de incêndio, prevenção de incêndio, métodos de extinção, agentes extintores, EPIs e EPCs.
- Parte teórica e prática de primeiros socorros.
 - ✓ Avaliação inicial, vias aéreas, RCP (reanimação cardiopulmonar), hemorragias e queimaduras.

Esperamos contar com a presença dos colegas das Unidades contempladas neste ano, e para o ano de 2014, novo calendário será proposto para grupos interessados.

MEMO.CIRC. n.º 045/PROGEP – FUNPRESP-EXE / PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Através do Memo. Circ. n.º 045/PROGEP foi encaminhado a todas as unidades acadêmicas e administrativas o Ofício n.º 251/2013/FUNPRESP-EXE, que trata da divulgação do Plano Executivo Federal (ExecPrev) com referência à Previdência Complementar.

Consta do referido ofício que o Plano ExecPrev possui os seguintes benefícios relevantes:

- O servidor que perceber remuneração acima do teto de R\$4.159,00 e que optar por aderir ao Plano de Benefícios ExecPrev, além de garantir uma complementação na aposentadoria, contará com contribuição paritária da União, em até 8,5% do salário de participação;
- O Plano prevê cobertura frente aos benefícios não programados de aposentadoria por invalidez, pensão por morte e sobrevivência;
- Dedução mensal, no Imposto de Renda, das contribuições vertidas ao Plano até o limite de 12% da renda bruta;
- O participante poderá, ainda, optar por um dos regimes de tributação, o progressivo ou regressivo. O regime tributário regressivo busca beneficiar o participante que mantiver seus recursos aplicados por mais tempo com uma alíquota de Imposto de Renda reduzida e a ser aplicada no momento em que passar a receber o benefício mensal ou vier a sacar as contribuições realizadas;
 - As aplicações dos Fundos de Pensão não são tributadas, beneficiando o participante com uma elevação no seu saldo de conta individual, uma vez que a rentabilidade é 100% a ele repassada;
 - Possibilidade de aumentar o saldo da conta individual com contribuições facultativas ou esporádicas e ainda, a permanência no Plano em caso de perda do vínculo funcional;
 - Acesso a empréstimo e financiamento imobiliário com taxas de juros menores do que as praticadas pelo mercado;

O servidor que perceber remuneração abaixo do teto do INSS e que optar por aderir ao Plano de Benefícios ExecPrev, também garantirá uma aposentadoria complementar e os benefícios listados acima, à exceção da paridade de contribuições e benefícios não programados.

O ofício acima, a ON 012/2013 SEGESP/MP e legislação sobre o assunto, bem como procedimentos e formulários sobre a Previdência Complementar, poderão ser acessados no sítio da PROGEP – www.progep.furg.br – Manual de Procedimentos – Previdência Complementar – www.progep.furg.br/bin/procedimento/index.php?id_procedimento=165 .

Mais informações poderão ser obtidas no sítio www.funpresp-exe.com.br, pessoalmente na PROGEP / DIGEP / CCR ou pelo telefone (53) 3293 5316.



Fabíola Delsale Diniz Guerreiro
Assistente em Administração
PROGEP – 05/11/2013

NOVOS SERVIDORES
NOVEMBRO/2013
SEJAM MUITO BEM-VINDOS!

Estamos apresentando os novos servidores à Comunidade Universitária e compartilhando com todos a enorme felicidade de receber os novos colegas, que por certo estão dispostos a assumir a identidade, o respeito e o carinho que temos pela nossa FURG.

Claudio Paz de Lima
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Carolina Pontes Leonetti
Assistente em Administração
PROEXC – 06/11/2013



Gabriel de Lellis Junior
Médico / Pediatra
HU – Coord. Médica - 07/11/2013



Marina Braga Gautério
Assistente em Administração
PROPLAD – 11/11/2013



Bernardo Oliveira da Silva
Assistente em Administração
PROEXC – 11/11/2013



Marcio Wrague Moura
Professor de Magistério Superior
EE – 14/11/2013



Rafael do Amaral Burkert
Assistente em Administração
IE – 18/11/2013



Cristiane da Fonseca Cravo
Administradora
PROPLAD – 28/11/2013

CONTRACHEQUES – SERVIDORES ATIVOS

Os servidores ativos que desejarem receber o seu contracheque impresso deverão acessar o SIAPENET e fazer a opção. Quem ainda não possui senha de acesso ao SIAPENET poderá obter informações por meio da página da PROGEP/Manual de Procedimentos, no link http://www.progep.furg.br/bin/procedimento/index.php?id_procedimento=163, ou diretamente na PROGEP, telefone 3293 5316, sobre o procedimento para obter a respectiva senha. Foi encaminhado às unidades acadêmicas e administrativas o Memo. Circ. 25/2013–PROGEP, sobre os procedimentos necessários para que o servidor possa obter sua senha de acesso ao sistema SIAPENET.

CURSOS DE CAPACITAÇÃO – PROGEP

Em novembro teve início o curso da área de informática no turno da manhã, sendo o primeiro módulo Planilha Eletrônica - Excel e Open Office Calc - Turma 6A.



ABONO DE PERMANÊNCIA

Os servidores que completaram os requisitos para aposentadoria, conforme tabela abaixo, deverão solicitar o Abono de Permanência, utilizando formulário específico, junto à Divisão de Protocolo, cujo valor é equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para a aposentadoria compulsória (70 anos).

ARTIGOS DE CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA	PRINCIPAIS PRÉ-REQUISITOS PARA CONCESSÃO DO ABONO COMPROVAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA APOSENTADORIA CONFORME:					
	BASE LEGAL PARA APOSENTADORIA	DATA LIMITE	HOMEM		MULHER	
			TEMPO	IDADE	TEMPO	IDADE
Art. 3º § 1º da E.C. 41/03	Art. 186 da Lei 8.112/90	16/12/1998	De 30 a 35 anos	-	De 25 a 30 anos	-
	E.C. 20/98	30/12/2003	De 30 a 35 anos + pedágio	53 anos	De 25 a 30 anos + pedágio	48 anos
Art. 2º § 5º da E.C. 41/03.	E.C. 20/98 - Para ingressos até 16/12/98, com 5 anos no cargo.	---	35 anos + pedágio	53 anos	30 anos + pedágio	48 anos
Art. 40, § 19º da C.F., com redação dada pela E.C. 41/03.	E. C. 41/03, conforme § 1º, III, "a"	---	35 anos	60 anos	30 anos	55 anos
Art. 3º da E.C. 47/05 (NI 412/13-SEGEP)	Art. 3º da E.C. 47/05 Para ingressos até 30/12/2003	---	36 anos 37 anos 38 anos 39 anos	59 anos 58 anos 57 anos 56 anos	31 anos 32 anos 33 anos 34 anos	54 anos 53 anos 52 anos 51 anos

O servidor que obtiver uma condição de aposentadoria, das relacionadas ao lado, deverá solicitar seu abono de permanência junto à PROGEP.

Maiores informações na DIGEP/CCR nos telefones 3293.5316 ou 3293.5321.

OBS.: DATA LIMITE: O servidor deverá preencher os pré-requisitos para aposentadoria até a data indicada.

APOSENTADORIAS DE NOVEMBRO/2013

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Ingresso	Aposentadoria
Manuel Haimovici	Professor do Magistério Superior	Instituto de Oceanografia	01/08/79	01/11/2013
Letícia Jurema Lima da Rosa	Auxiliar de Enfermagem	HU - Coordenação de Enfermagem	22/12/94	08/11/2013
Luis Felipe Hax Niencheski	Professor do Magistério Superior	Instituto de Oceanografia	12/12/77	18/11/2013

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – DECRETO 7.862/2012

Relembramos: os aposentados e pensionistas aniversariantes em DEZEMBRO/2013 deverão realizar atualização cadastral em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do Banco de Brasília, no mês de DEZEMBRO/2013.

A FALTA DE RECADASTRAMENTO PODE RESULTAR NA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIA OU PENSÃO.

FURG – NOTA DE PESAR

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Comunidade Universitária, externa profundo pesar pelo falecimento da Professora **Alair Brandão Almeida**, cuja atuação profissional dedicada e competente enriqueceu o ensino no Município do Rio Grande, não só em nível superior. Alair Almeida deixou sua marca de educadora e gestora educacional na FURG e nos níveis básico e fundamental de ensino.

À família, aos amigos, ex-alunos e colegas, um carinhoso abraço da Universidade.

(Jornal Agora – 27/11/2013)

RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES

A PROGEP criou este espaço para divulgar os nomes de servidores da FURG, de servidores em exercício na FURG, de estagiários ou de contratados que, no desempenho de suas atividades, tiveram o reconhecimento por parte das Unidades receptoras desses serviços, considerando-os realizados com presteza e eficiência e merecedores de enaltecimento.

SERVIDORES / ESTAGIÁRIOS / CONTRATADOS	LOTAÇÃO	UNIDADE ATENDIDA	DOCUMENTO EMITIDO
Antonio Raquel da Rosa; Ataliba Pereira da Cunha; Jorge Adalberto da Silva Silveira; Jorge Gorim da Silva; José de Sousa Barbosa; Serafim José Gomes de Brito	PU / Horto	DIGEP/CCR	Email
Devaldir Passos Silveira e equipe	PU/Conserv.Predial	PU – Vigilância	Memo. 78/13 - PU
Mauro da Silva Farias; Claudiomar Garcia do Carmo; Jaqueline Pires de Leon; Cibele Vieira de Oliveira; Ania da Silva Farias; Marcelo Lopes Gonçalves; Marli Fonseca Goulart; Ingrid Marques Berne; Luciane Rodrigues Brião; Claudia Marmitt Braun; Bianca Barbosa dos Santos; Ivani Borges Braga; Bianca Isabel Pinto Monteiro; Roseni Rodrigues Mendes; Liz Paola Machado Freitas; Keli Teixeira da Cunha; Elis Regina Miranda Rocha; Mara Elisabete Borges de Freitas; Bárbara Patrícia Goulart Marques; Jorge Leandro Rocha; João Dionísio Lopes de Ávila; Jeferson Silva Fernandes; Glaudenir Hofalcker de Lemos; Jaci Alfredo Carvalho Alves	PU	PRAE	Memo. 266/13 - PRAE
Domingos Savio Zabot Dias; Clodoaldo Pedrozo Nunes	GAB/SIDEC SUL	PRAE	Memo. 267/13 - PRAE
Bruno Egues Moraes e Irai Francos Mirapalhetete;	EDGRAF	PRAE	Memo. 268/13 - PRAE
Samuel Santos Troina; Thyago Salvá	NTI	PRAE	Memo. 269/13 - PRAE
Gabriel Moreira Pimenta	DIPOSG	PROPESP	Email

As unidades administrativas que receberem serviços prestados por servidores da FURG e entenderem que estes tenham sido executados de forma diferenciada, portanto merecedores de um agradecimento especial, poderão encaminhar correspondência à chefia desses servidores, com cópia para a PROGEP, para que possamos divulgar neste espaço esse reconhecimento.

PRESERVE A VIDA! VELOCIDADE MÁXIMA NO CAMPUS CARREIROS: 50KM/H